



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 5.091, DE 2023.

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA – PP

Sr. Presidente,

O vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 124, 1º, inciso III, do Requerimento Interno, resolução 050, de 2020, submete à apreciação em Plenário, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, que dispõe acerca do calendário de Eventos do Município de Caçapava do sul para o ano de 2024.

À vista disso, acrescenta-se através da presente EMENDA ADITIVA o que segue:

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei Municipal nº5091, de 2023 o seguinte evento:

2º CANTO FORTE DE CAÇAPAVA DO SUL

Data: 13 a 14 de dezembro de 2024.

Local: Sede do PL Guarda Velha, no Passo da Guarda Velha, interior do Município.

Promoção: PL Guarda Velha.

Contato: (55) 999756321 (Bruno Oliveira)

E-mail: plguardavelha@farrapo.com.br

Art. 2º - Os demais artigos e eventos da Lei nº 5091/2023 permanecem inalterados em plena vigência.

Cumpre mencionar, que as normas constitucionais de Processo Legislativo não impossibilitam, em regra, a alteração do Projeto de Lei por meio de Emenda Parlamentar, mesmo que a Proposição seja de iniciativa privativa do Poder Executivo, uma vez que se trata de prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa.

A Emenda Aditiva supracitada, tem, como objetivo incluir a 2º Canto Forte de Caçapava do Sul no calendário de eventos do município, o Festival que tem como objetivo promover a nossa cultura.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 de dezembro de 2023.

13798123
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 14/12/23
Horário: 10 h < 12 min
Entrega: (x) mãos
() correio
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Site: cacapavadosul.rs.leg.br/ Email: mariano.mteixeira@hotmail.com Fone: (55) 3281-2044

Ver. Mariano Teixeira
Bancada Progressistas